LEI Nº 5.535 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DENOMINA AS CABINES DE TV DO ESTÁDIO PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG."

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Elias Esteves da Silva (Leão do Catiguá) e de Marcelino Marques de Araújo as cabines de tv do estádio Pedro Alves do Nascimento, situado no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ricardo Balila